



Relatório do I Fórum: atuação fonoaudiológica em Processamento Auditivo

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2018, das 9h às 12h, reuniram-se no auditório do Espaço Business, situado na Av. Paulista nº 1776 – 4º andar, São Paulo/SP, representantes do Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região; da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia; docentes de cursos de graduação em Fonoaudiologia da Unoeste e da Unifran e fonoaudiólogos que atuam na área de Processamento Auditivo, com objetivo de discutir-se a bateria mínima de testes utilizada para avaliação do Processamento Auditivo.

A conselheira Marcia Mendes Civitella, presidente do CRFa. 2ª Região, deu as boas-vindas aos presentes e relatou que em 2017 foram realizados dois fóruns para discutir a atuação em Otoneurologia, a partir dos quais foi possível publicar recomendações para orientar e fortalecer a atuação fonoaudiológica na referida área, as quais estão disponíveis no site do CREFONO 2 para consulta. Relatou que o modelo utilizado nos Fóruns realizados em 2017 mostrou-se eficaz e inspirou a Comissão de Audiologia para promover esse evento, visando debater a avaliação fonoaudiológica do Processamento Auditivo. Ressaltou que, devido à complexidade do assunto, provavelmente não seria possível concluir os trabalhos neste Fórum, mas que a proposta é publicar documento para subsidiar as orientações do Conselho Regional nessa área de atuação.

A seguir, a conselheira Patrícia Fernandes Rodrigues, presidente da Comissão de Audiologia do CRFa 2ª Região, apresentou dados do perfil realizado pelo Conselho, em março de 2018, para caracterizar a atuação fonoaudiológica em avaliação e reabilitação do Processamento Auditivo no Estado de São Paulo.

Conselheira Patrícia informou que 337 fonoaudiólogos responderam ao questionário disponibilizado no site do Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região e que houve

Sede:	Delegacia de Ribeirão Preto:	Delegacia de Marília:	Delegacia de Santos:
Rua Tanabi, 64 Água Branca - CEP 05002-010 São Paulo - SP Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245 site: www.fonosp.org.br e-mail: info@fonosp.org.br	Rua Bernardino de Campos, 1001 13º andar - Cj. 1303 - CEP 14015-130 Ribeirão Preto - SP Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220 e-mail: deleg_ribeiraopreto@fonosp.org.br	Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51 CEP 17500-150 - Centro Marília - SP Tel./Fax.: (14) 3413-6417 e-mail: deleg_marilia@fonosp.org.br	Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15 CEP 11075-300 - Vila Mathias Santos - SP Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908 e-mail: deleg_baixada_sta@fonosp.org.br



dificuldade para compilar os dados, considerando a enorme diversidade de respostas. Destacou que um número considerável de fonoaudiólogos realizou apenas supervisões particulares e/ou cursos de curta duração, para atuar na área de Processamento Auditivo. Dentre os maiores desafios, os profissionais apontaram o desconhecimento da bateria mínima de testes a ser empregada na avaliação e a redação do laudo do exame. Com relação ao tempo médio utilizado para avaliação e reabilitação do Processamento Auditivo, notou-se que os dados obtidos foram bastante díspares, podendo variar de 30 minutos a 1 (um) mês para realizar a avaliação e de 30 minutos a 1 (uma) hora a sessão de terapia.

Na sequência, iniciou-se a mesa “A bateria mínima de testes para avaliação do Processamento Auditivo”, moderada pela presidente Márcia, também conselheira da Comissão de Audiologia do CRFa. 2ª Região/SP, tendo como debatedoras as Profas. Dras. Eliane Schochat, Liliane Desgualdo, Teresa Momensohn e a Fga. Ms Mariana Guedes.

Inicialmente, conselheira Márcia retomou que como resultado do Fórum: Diagnóstico Audiológico, realizado durante o Encontro Internacional de Audiologia (EIA) - 2016, publicou-se documento com as recomendações e valores de referência para o protocolo de avaliação do PAC: comportamental e eletrofisiológica, que consta protocolo mínimo de avaliação do processamento auditivo. No entanto, observa-se que os fonoaudiólogos, na sua maioria, desconhecem o relatório do Fórum e os dados obtidos através do perfil realizado pelo Conselho, motivaram a presente discussão e a necessidade de publicar documento para orientar o fonoaudiólogo sobre o assunto. Durante o Fórum do EIA também se discutiu padronização da idade para realização dos testes formais do Processamento Auditivo e terminologia a ser utilizada.

Após discussão da temática, com ampla participação dos profissionais presentes, os seguintes aspectos foram elencados:

Sede:

Rua Tanabi, 64
Água Branca - CEP 05002-010
São Paulo - SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
site: www.fonosp.org.br
e-mail: info@fonosp.org.br

Delegacia de Ribeirão Preto:

Rua Bernardino de Campos, 1001
13º andar - Cj. 1303 - CEP 14015-130
Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220
e-mail: deleg_ribeiraopreto@fonosp.org.br

Delegacia de Marília:

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51
CEP 17500-150 - Centro
Marília - SP
Tel./Fax.: (14) 3413-6417
e-mail: deleg_marilia@fonosp.org.br

Delegacia de Santos:

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15
CEP 11075-300 - Vila Mathias
Santos - SP
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908
e-mail: deleg_baixada_sta@fonosp.org.br



1. Necessidade de o fonoaudiólogo respaldar sua prática clínica através de evidências científicas e reconhecer que a avaliação do Processamento Auditivo não implica, necessariamente, na aplicação de uma bateria de testes;
2. Importância de revisão dos critérios de normalidade no Brasil e a especificidade dos diversos testes que poderão ser empregados para avaliação do Processamento Auditivo;
3. Estabelecimento de consensos básicos, a serem disseminados entre os fonoaudiólogos, a fim de padronizar a prática clínica, tais como bateria mínima de testes, terminologia, idade mínima para testes formais e laudo do exame;
4. Critérios para acompanhar o desenvolvimento auditivo até os 7 anos, por meio de uma avaliação funcional da audição, podendo-se utilizar como subsídio a publicação do Ministério da Saúde sobre a “Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento”;
5. Recomendação para uma bateria mínima diferenciada de testes para avaliação auditiva das crianças com mais de 7 anos.

Por fim, definiu-se como encaminhamento deste Fórum, a promoção do II Fórum sobre atuação fonoaudiológica em Processamento Auditivo, provavelmente em setembro de 2018, para discussão dos procedimentos a serem contemplados na avaliação funcional da audição de crianças até os 7 anos e na bateria mínima de testes para avaliação do Processamento Auditivo.

Comissão de Audiologia

CRFa. 2ª Região

Sede:

Rua Tanabi, 64
Água Branca - CEP 05002-010
São Paulo - SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
site: www.fonosp.org.br
e-mail: info@fonosp.org.br

Delegacia de Ribeirão Preto:

Rua Bernardino de Campos, 1001
13º andar - Cj. 1303 - CEP 14015-130
Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220
e-mail: deleg_ribeiraopreto@fonosp.org.br

Delegacia de Marília:

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51
CEP 17500-150 - Centro
Marília - SP
Tel./Fax.: (14) 3413-6417
e-mail: deleg_marilia@fonosp.org.br

Delegacia de Santos:

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15
CEP 11075-300 - Vila Mathias
Santos - SP
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908
e-mail: deleg_baixada_sta@fonosp.org.br